



MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM
CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48
ESTADO DE MINAS GERAIS

AUTORIZAÇÃO

O Prefeito do Município de Dom Joaquim, no uso de suas atribuições legais, e considerando que:

A Secretária Municipal de Turismo e Cultura informou que necessita da Contratação de apresentação artística (show musical) da Banda Rasta Chinela , por intermédio da empresa **BANDA RASTA CHINELA LTDA** inscrita no CNPJ: 08.355.871/0001-30.

Valor global: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais). Para apresentação no dia 20 de Julho de 2024 no Distrito de Gororós.

Visa resgatar os valores culturais festivos do município de Dom Joaquim, com a tradicional Festa de Gororós considerando que a banda em questão é conhecida nacionalmente e consagrado por opinião pública. Uma vez que tradicionalmente e ao longo dos anos o referido evento é destaque no município tendo como iniciativa da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, estimular toda a cadeia produtiva do turismo, como também, proporciona lazer, entretenimento e principalmente o conagraçamento de todas as camadas socioeconômicas do município e também das cidades circunvizinhas que vêm para nossa cidade em busca de lazer e entretenimento. Além disso, o referido evento é mais do que fonte de lazer, será um fomento como fonte de ampliação do comércio, da economia local e do turismo em nosso Município.

A banda é conhecida por tocar canções que agradam a todo tipo o público, sendo composta por músicos de excelente qualidade técnica. A ótima qualidade dos serviços (shows) prestados pela banda , além de ser reconhecido a nível nacional consagrado por meio de opinião pública, bem como o alcance social e frequência de realização de apresentações, tendo performance com característica para a finalidade do evento e já foi testado e aprovado em outros festejos na região.



MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM
CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECIDE:

AUTORIZAR a presente contratação direta, por meio da Inexigibilidade de Licitação no 0024/2024, Processo 0011/2024, referente Contratação de apresentação artística (show musical) da Banda Rasta Chinela, no dia para apresentação no dia 20 de Julho de 2024 no Distrito de Gororós, de forma a atender o Inciso VIII do art. 72 da Lei no 14.133/2021.

Autorizo, ainda, a inserção dos dados necessários nos sistemas pertinentes a fim de poderem ser realizados os empenhos da contratação, devendo ser promovidas todas as medidas necessárias para a correta publicidade do processo.

Dom Joaquim/MG, 03 de Junho de 2024.

Geraldo Adilson Gonçalves
Prefeito Municipal